



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017**

Ao(s) Cinco dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezesete, às Quatorze Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se FLÁVIO CUNHA LAUREANO DA SILVA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 448 de 06/11/2017, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 227/2017, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 127/2017 o qual visa a aquisição de seringas e fitas conforme Portaria 2.583/2007, destinados a Farmácia Básica. Inicialmente, foi recebido o envelope da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

**RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE**

Nome da Empresa	Representante
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Volmir Ronei Berton

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

**RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Volmir Ronei Berton	PORTO ALEGRE - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento das propostas. Em relação ao item 1 (Seringas para insulina 1ml com agulha de 6mm x 0,25 mm) a licitante apresentou lance com valor maior que o referência. O pregoeiro e sua equipe, ao analisar a cotação dos valores, observaram que uma delas apresentou um valor muito abaixo das demais. Assim, entrou-se em contato com tal empresa, para averiguar se a cotação referia-se ao item objeto da presente licitação. Nesse contato, foi exposto por parte da empresa (Igor Hospitalar Comércio Ltda) que o valor cotado referia-se a Seringa para insulina de 1ml, contudo NÃO possuía AGULHA DE 6MM X 0,25MM. Com isso, o pregoeiro e sua equipe entraram em contato com outra empresa afim de cotar outro valor referente ao item 01 (Farmácia Dermatobel Ltda-ME, CNPJ Nº 97425565/0001-52) sendo este cotado por R\$3,50. Assim, o pregoeiro e sua equipe aceitaram o lance ofertado pela empresa participante do presente certame. Os preços cotados através da proposta escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Seringas para Insulina 1 ml com agulha 6mm X 0,25mm.**

Empresa: 91191 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Proposta Inicial: 2,250	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 2,200

**Item: 2 - Fita para HGT accu check active, cx c/ 50 unidades.**

Empresa: 91191 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Proposta Inicial: 58,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 57,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito o preço proposto de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedora da presente licitação as seguinte licitante com os respectivos itens:



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 91191</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	10.000,00	UN	Seringas para Insulina 1 ml com agulha 6mm X 0,25mm.	2,20000	22.000,00
2	600,00	CX	Fita para HGT accu check active, cx c/ 50 unidades.	57,00000	34.200,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>56.200,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**FLÁVIO CUNHA LAUREANO DA SILVA**  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 448 de 06/11/2017

**EQUIPE DE APOIO**

Maria Dalila P. Reis  
Agente Administrativa Auxiliar

Rosanei de Fátima G. Sarmiento  
Contador (a)

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Volmir Ronei Berton  
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA